CNM: 120865.2.0001249-16
CNM: 120865.2.0001249-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula 1.249 | F 1

SCRPardo, 16 de agosto de 1976

IMÓVEL: Um lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, no lado impar da Rua Visconde do Rio Branco, e distante 29,00 metros da Rua Conselheiro Dantas, medindo onze metros e meio(11,50)- de frente e de fundos, por trinta (30,00) metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a referida rua do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com Francisca de Mello Camarinha, do lado esquerdo e fundos com Paulo Ramos de Castro.

PROPRIETÁRIO: PAULO RAMOS DE CASTRO, funcionário público, R.G. nº 1.926.729 e s/mulher ANITA AMARAL MELO DE CASTRO, professora,RG.nº 3.879.418, brasileiros, residentes nesta cidade, portadores do CIC em conjunto sob nº035.271.668/15.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1.030 Lº2 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada:

AV.1/1.249- Em 15 de outubro de 1976.

O imóvel objeto da matrícula supra, confronta-se atualmente pela - frente com a referida rua, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com Francisca de Mello Camarinha, do lado esquerdo com Alicio do Amaral Melo, antigamente Paulo Ramos de Castro, e nos fundos com Maria José de Queiroz, antigamente Paulo Ramos de Castro, e encerra uma área de 345,00 metros quadrados, conforme escritura de 14 de setembro de 1976, de notas do Tabelião Interino José Gibraz, de São Paulo ,digo, Gibran, de São Pedro do Turvo.

A Escrevente Autorizada:

R. 2/1.249- Em 15 de outubro de 1976.

Por escritura de 14 de setembro de 1976, de notas do Tabelião Interino José Gibran, de São Pedro do Turvo, os proprietários acima - qualificados, venderam o imóvel a ALEXANDER POGIBIN, RG. nº3500935 casado com SUELY TEREZINHA DE MELLO GIBRAN POGIBIN, RG.nº4472079,- brasileiros, professores, residentes nesta cidade, portadores do - CIC em conjunto sob nº271.416.678/49, pelo valor de Cr$10.000,00.

A Escrevente Autorizada:

AV.3/1.249-Em 24 de abril de 1.980.

O proprietário construiu no terreno supra uma casa residencial - de tijolos,coberto de telhas, que recebeu o nº349,avaliado em -- Cr$67.060,00, com 59,35 m2,nos termos da Certidão expedida -

(Continua no Ver.)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

CNM: 120865.2.0001249-16

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 1.249 | F 1 VERSO | CNM: 120865.2.0001249-16

(Continuação da matrícula nº1.249):
expedida pela Prefeitura Municipal Local sob nº225/80 e requerimento de 16 de abril de 1.980.Foi apresentado o Certificado de Quitação para com o INPS sob nº829029 expedido em 15 de abril de 1.980, que ficou arquivado neste Cartório.
A Escrevente Autorizada:

AV.4/1.249- Em 02 de junho de 1980.
O imóvel objeto da presente matrícula confronta-se do lado esquerdo com o prédio nº339 de propriedade de Nelson Pivetta, anteriormente Alicio do Amaral Melo, nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 1980, a seguir registrado sob nº5.
O Escrevente Autorizado:
José Roberto de Moraes

R. 5/1.249- Em 02 de junho de 1980.
Pelo instrumento particular de 27 de maio de 1980, os proprietários Alexander Pogibin, advogado, RG.nº3.500.935-SSP/SP e s/mulher Suely Terezinha de Mello Gibran Pogibin, de prendas domésticas, RG. número 4.472.079 SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, inscritos no C.P.F. sob número 271.416.678/49, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a JOAQUIM BELINATI RIBEIRO,eletrecitário, RG.nº4.220.117 SSP/SP e s/mulher INÊS DALVA NASCIMENTO RIBEIRO, funcionária pública estadual, RG.nº8.643.731 SSP/SP,brasileiros,casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº604028738/15,residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr$500.000,00.
O Escrevente Autorizado:
José Roberto de Moraes

R. 6/1.249- Em 02 de junho de 1980.
Pelo instrumento particular de 27 de maio de 1980, os proprietários Joaquim Belinati Ribeiro e s/mulher Ines Dalva Nascimento Ribeiro,já qualificados no R.5, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca à Caixa Economica Federal- CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com séde em Brasilia, por sua filial de São Paulo e agência nesta cidade, inscrita no CGC nº00.360.305/0343/51, no ato representada por seu gerente Jorge Luiz Bachega, em garantia do pagamento da importância de Cr$441.545,40, equivalente a 807,74440UPC correspondente ao restante do preço do imóvel que a caixa emprestou aos devedores, importância essa que deverá ser a ela restituida atra

-cont.na f.2-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

CNM: 120865.2.0001249-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula 1.249 | F 2 | SCRPardo, 02 de junho de 1980.

continuação do R.6 da presente matrícula.

restituida através de trezentas (300) prestações mensais, no prazo de- vinte e cinco (25) anos, sendo a primeira prestação calculada em Cr$- - Cr$3.918,04 acrescidas dos juros à taxa nominal de 7,00% ao ano e efeti va de 7,2290% ao ano. O imóvel ora dado em garantia foi avaliado em Cr$ Cr$489.492,00, equivalente a 895,45587 UPC. As demais clausulas e condi ções constam do instrumento, ficando uma via arquivada em Cartório.
O Escrevente Autorizado:
José Roberto de Moraes

Av.7/1.249 - Em 21 de Junho de 1.995.
Nos têrmos do Formal de Partilha extraído dos Autos de Conversão de Se paração Judicial em Divórcio n.117.93 de 08 de Junho de 1.995, pela Es crevente Fátima Pedro assinado pela Escrivã Diretora Heloisa T.C. Mene gazzo e expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Osny Bueno de Camargo da 1ª Vara Judicial desta Comarca (Trânsito em julgado em 27 de maio de - 1.995) consta que: Em razão da separação do casal convertida em Divór- cio, Joaquim Belinati Ribeiro e Inês Dalva Nascimento Ribeiro, esta - voltou a assinar o seu nome de solteira ou seja, Inês Dalva Gomes Nas- cimento, cujo o imóvel passou a pertencer na proporção de 50% para ca- da um dos divorciados.
A Substituta do Registrador:
Mariulda Rute G.Rosa. -.-.-.-

CNM: 120865.2.0001249-16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 1.249 | F -02vº VERSO

CNM: 120865.2.0001249-16

Cont R.9/1.249
brasileiro, solteiro, maior, desempregado, portador da cédula de identidade RG n. 23.602.866-2, inscrito no CPF sob n. 158.314.828-04, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 349 - centro nesta cidade.....
2) **EDUARDO LUIZ NASCIMENTO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, desempregado, portador da cédula de identidade RG n. 30.728.705-1-, inscrito no CPF sob n. 283.497.918-96, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 349 - Centro nesta cidade.....
Proporção deste pagamento: 1/2 (metade) da parte arrolada para cada um.....
VALOR: R$ 2.792,70 **VALOR VENAL**: R$ 3.281,40.....
ITBI: Em anexo, foi apresentada a Guia de Arrecadação, referente ao imposto causa mortis - Autenticação: Banco Nossa Caixa 1146-30jan2003017-139,81RD016# - Contribuinte: Carlos Alberto Nascimento.
DOI: Emitida por esta Serventia
CONDIÇÕES: Não consta.....
EM TEMPO: Onde se lê, na coluna "**TRANSMITENTE: JOAQUIM BELINATI - ESPOLIO**", *leia-se corretamente*: **TRANSMITENTE: JOAQUIM BELINATI RIBEIRO - ESPOLIO**".
PROTOCOLO Nº: 91.511
A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.10/1 249 - Em 19 de fevereiro de 2003
De acordo com a Escritura Pública a seguir registrada sob n. 11 e cópias autenticadas dos documentos apresentados, arquivadas nesta Serventia, consta que:.....
1) **Inês Dalva Gomes Nascimento** está inscrita no CPF sob n. 105.515.468-08;.....
2) O imóvel, objeto desta matrícula, está inscrito no cadastro da municipalidade sob n. 84, conforme a Certidão n. 0021/2003, expedida pela Prefeitura Municipal local em 14/01/2003, assinada pela Diretora de Tributação Julia Maria Andrioli da Silva.....
A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

R.11/1 249 - Em 19 de fevereiro de 2003
TITULO: Compra e Venda.....
FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 06/02/2003, fl. 234/236, do Lº 102, subscrita pelo Oficial Interino Amauri Aparecido Simão, do Cartório de Registro Civil e Anexos do município de Espírito Santo do Turvo, desta comarca.....
TRANSMITENTE: 1) **INES DALVA GOMES NASCIMENTO**; 2) **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO RIBEIRO**; 3) **EDUARDO LUIZ NASCIMENTO RIBEIRO**, todos já qualificados.....
REGISTRO DE APOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.5 e 9.....
ADQUIRENTE: **RONALDO DOS SANTOS**, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 23.502.591-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 151.211.708-07, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALESSANDRA SIMÃO DOS SANTOS**, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG n. 21.276.797-5-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 185.516.478-73, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Henrique Vieira de Almeida, 87, nesta cidade.....
VALOR: R$16.600,00.....**VALOR VENAL**: R$16.594,26 .....
ITBI: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles re-

(continua na folha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital do brasil Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

CNM: 120865.2.0001249-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S.P.

matrícula 1 249 | F -03-

SCRPardo, 19 de fevereiro de 2003

Cont R.11/1 249
a eles relativos: Valor do Instrumento: R$16.600,00; Valor Recolhido: R$498,00; Alíquota: 3% (AUT00130006/FEV/2003R$498,00ROP3+).....
DOI: Consta da escritura que foi emitida pelo Tabelião.....
CONDIÇÕES: Não consta.....
PROTOCOLO: 91.786
A Substituta do Oficial:
Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.12/1 249 - Em 10 de maio de 2005
De acordo com o artigo 123.1, do capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, faço esta averbação para constar que o regime correto do casamento dos proprietários do imóvel, objeto desta matrícula, é o da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e não como por engano constou do R.11, retro, cuja cópia da Escritura, objeto do registro retro, encontra-se arquivada na pasta das averbações do mês de fevereiro de 2003.....
A Substituta do Oficial:
Julieta Bueno Marques Grandini

R.13/1 249 - Em 10 de maio de 2005
TITULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra (Lei 6.015/73 Artigo 167).....
FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 17 de julho de 2003, fl. 358, do Livro 266, subscrita pelo Tabelião Interino, Delsio Cassita Júnior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca.....
TRANSMITENTE: RONALDO DOS SANTOS e sua mulher ALESSANDRA SIMÃO DOS SANTOS, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, já qualificados.....
REGISTRO DE AFOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.11.....
ADQUIRENTE: ADRIANO ROGERIO MARQUES, vendedor, portador da cédula de identidade RG n. 25.602.752-9-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 144.133.598-60, casado sob o regime da separação de bens, por força da Lei, com ELAINE APARECIDA DA SILVA MARQUES, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 29.183.132-1-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 300.644.508-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco n. 349, nesta cidade.....
VALOR: R$16.600,00..... **VALOR VENAL**: R$18.940,80 .....
ITBI: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R$16.600,00; Valor Venal: R$16.594,26; Valor Recolhido: R$498,00; Alíquota: 3% (autenticação n. PMSCZ01582916/JUL/2003R$498,00ROP3+).....
DOI: Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....
CONDIÇÕES: Não consta. **PROTOCOLO No**: 100.301
A Substituta do Oficial:
Julieta Bueno Marques Grandini

R.14/1 249 - Em 08 de junho de 2005
TITULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra (lei 6.015/73 Artigo 167).....
FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 18 de maio de 2005, fl. 207, do Livro 274, subscrita pelo Tabelião Interino, Delsio Cassita Júnior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca.....
TRANSMITENTE: ADRIANO ROGERIO MARQUES e sua mulher ELAINE APARECIDA DA SILVA MARQUES, casados sob o regime da separação de bens, por força da Lei 6.515/77, já qualificados.....
REGISTRO DE AFOIO DESTA TRANSMISSÃO: R.13.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

CNM: 120865.2.0001249-16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula 1 249 | F -03vo- VERSO

CNM: 120865.2.0001249-16

Cont R.14/1 249

ADQUIRENTE: **LUIZ SCARCELLI FILHO**, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 5.036.957-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 398.664.408-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto registrado nesta Serventia sob n. 9.900, Livro 03) com **WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 7.689.897-SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 792.456.688-00, residentes e domiciliados na Rua Teófilo José de Queiroz n. 195 - Vila Santa Aureliana, nesta cidade..... **VALOR**: R$19.000,00..... **VALOR VENAL**: R$18.940,80..... **ITBI**: Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R$19.000,00; Valor Venal: R$18.940,80; Valor Recolhido: R$570,00; alíquota: 3% (autenticação n. PMSCZ01158517/MAI/2005R$570,00RO+)..... **DOI**: Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato..... **CONDIÇÕES**: Não consta..... **PROTOCOLO No**: 100.527.....

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

R.15/1.249 – Em 11 de junho de 2007.

ÔNUS: Arresto.....

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Arresto, instruído com o Mandado de Arresto e Citação, expedidos pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial, desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, subscritos pelo diretor de serviço, José Luís Bukvich, e ainda, com o Auto de Arresto, assinado pelo Oficial de Justiça, Paulo Roberto P. Junior, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo n. º 435/2006.....

EXEQUENTE (CREDOR): **MARCELO LADEIRA SCUDELER**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da cédula de Identidade RG n.º 25.349.171-X, inscrito no CPF/MFsob n.º 251.640.468-90, residente na Avenida Tiradentes, n.º 1421, Chácara Peixe, nesta Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo.

EXECUTADO (DEVEDOR): **LUIZ SCARCELLI FILHO**, **e sua mulher WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, já qualificados.....

REGISTRO DE APOIO: R.14.....

VALOR DO DÉBITO EM 09/05/2007: R$48.000,00 (O valor total do débito é de R$ 48.000,00, está garantido pelos imóveis objetos das matriculas números: 11.892 e 16 476).....

DEPOSITÁRIO DO BEM ARRESTADO: Antonio Wilson Scudeler.....

PROTOCOLO Nº: 108.828 – Livro 1 AD, de 28 de maio de 2007.....

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes G. Piedade

R.16/1.249 – Em 23 de outubro de 2007.

ÔNUS: Penhora (Lei 6015/73 – Artigo 167).....

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 30 de agosto de 2007, assinada pela Diretora de Serviço, Heloisa Terezinha Camargo Menegazzo – Matrícula nº 308.362-0, extraída da Ação de Execução, registrada sob o nº 639-06, do 1º Ofício Judicial desta Comarca.....

AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO: Ação de Execução nº 639-06.....

PARTE PENHORADA: 50% do imóvel, referente à meação.....

EXEQUENTE(S) CREDOR(ES): **JOÃO SIMÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.462.454 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.658.578-34 e **DULCE DOS SANTOS SIMÃO**.....

REGISTRO DE APOIO: R.14, desta.....

EXECUTADO DEVEDOR: **LUIZ SCARCELLI FILHO**, brasileiro, casado, portador, da cédula de identidade RG nº 5.036.957, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.664.408-34, já qualificado.....

TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 61.129,63 .....

DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS: João Simão, portador da cédula de identidade RG nº 7.462.454 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.658.578-34.....

(Continua na fl. 04)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120865.2.0001249-16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP.

matrícula	F	
1.249	-04-	SCRPardo, 23 de outubro de 2007

Cont. R.16/1.249
PROTOCOLO Nº : 110.328 – Livro 1 AE, de 05 de Outubro de 2007.
A Substituta do Oficial:
Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade

R.17/1.249 – Em 22 de agosto de 2008
ÔNUS: Penhora (L ei 6015/73 – Artigo 167).....
FORMA DO TITULO: Certidão expedida em 22 de agosto de 2007, assinada pela diretora de Serviço – Matrícula nº 308.362-0, Heloisa Terezinha Camargo Menegazzo, extraída da Mandado de Ação de Execução de Titulo Extrajudicial - Proc. N.º 332-06 (Ação Cautelar 278-06, apensa a 332-06), por determinação da Meritíssima Juíza Drª Paula Regina SCHempf, do 1º Oficio Judicial, desta Comarca.....
AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO: Processo nº 332-06.....
EXEQUENTE(S) CREDOR(ES): PEDRO GARCIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7 4.356.061-1 – SSP-SP , inscrito no CPF/MF sob o nº 152.655.798-34, residente e domiciliado nesta Cidade.....
REGISTRO DE APÓIO: R.14, retro.....
EXECUTADO DEVEDOR: **LUIZ SCARCELLI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.036.957 – SSP-SP; inscrito no CPF/MF sob o nº 398.664.408-34, e sua mulher, **WANGE INES MALACO SILVA SCARCELLI,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.....
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL: Luiz Scarcelli Filho e sua cônjuge, Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.....
TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 60.137,22 (A garantia foi composta pelos imóveis desta matricula e os das matriculas número 8139, 17703, 13286 e 11892).....
DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: Pedro Garcia, acima qualificado.....
PROTOCOLO N. 113.659, Livro 1 AH, de 30 de Julho de 2008.....
A Substituta do Oficial:
Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade

Av.18/1 249 – Em 01 de fevereiro de 2010
ÔNUS: Penhora (Lei 6015/73-artigo 167).....
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, em 22 de dezembro de 2009, Auto de Arresto e Auto de Depósito, de 19 de fevereiro de 2007, assinados pelo Oficial de Justiça Paulo Roberto Petrocino Junior, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo n. º 656/2006.....
AUTOS DE ORIGEM DO CREDITO: Processo n. 656/2006.....
EXEQUENTE CREDOR: **JAIR TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 827.381.738.53 e portador da cédula de identidade RG nº 12.387.986-SSP-SP, residente na Rua Conselheiro Dantas, nº 611.....
EXECUTADO (S) DEVEDOR(ES): **LUIZ SCARCELLI FILHO**, e sua mulher **WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987- SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.....
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL: Luiz Scarcelli Filho e sua cônjuge, Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.....
REGISTRO DE APOIO: R.14, retro.....
VALOR DA EXECUÇÃO EM 11/10/2006: R$21.418,00 (O valor total do débito é de R$ 21.418,00, e a garantia foi representada pelos imóveis das matriculas: 8.139, 11.892, 13.286, 16.474, 16.475, 16.476, 17.703, 22.338 e 26.457).....
DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: Jair Teixeira Guimarães, já qualificado.....
PROTOCOLO Nº: 121.470- Livro 1 A P, de 15 de Janeiro de 2010.....
A Oficiala Interina:
Miriã de Lourdes G. Piedade

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 1.249 | F -04vº- VERSO | CNM: 120865.2.0001249-16

R.19/1.249 – Em 20 de maio de 2011.
ÔNUS: Penhora (Lei 6.015/73 - artigo 167).....
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 08 de abril de 2011, pela Meritíssima Juíza de Direito, Drª Adriana da Silva Frias Pereira, da 1ª Vara Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 204/07.....
EXEQUENTES/CREDORES: **OSVALDO QUERUBIM ANDRADES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 14.069.369-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 710.073.008-25, e **LAURADILINA DE SOUZA ANDRADES**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 3.828.420-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 245.929.688-67, residentes na Rua Bernardino de Araújo de Souza n. 195, Chácara Peixe, nesta cidade.....
EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): **LUIZ SCARCELLI FILHO e WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, retro qualificados.....
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: **1)** Luiz Scarcelli Filho (autos de embargo n.386/07) e, **2)** Wange Ines Malaco Silva Scarcelli (por Edital no Diário da Justiça Eletrônico, em 16/11/2010).....
REGISTRO DE APOIO: R.14.....
VALOR DA EXECUÇÃO: R$3.084,74 (O valor devido está garantido pelas penhoras dos imóveis das matrículas 1.249, 8.139, 13.286, 16.474, 16.475, 16.476, 17.703, 22.338 e 26.457, onde registrada a constrição, e matrículas 11.892 e 26.112, reapresentadas com Nota ao Juízo).....
DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: **LUIZ SCARCELLI FILHO**.....
Consta do Ofício n. 260/11, anexo ao Mandado, que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.....
PROTOCOLO Nº: 127.642, de 15/04/2011.
A Escrevente:
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

R.20/1.249 – Em 18 de julho de 2011.
ÔNUS: Arresto (Lei 6.015/73 - artigo 167).....
FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída em 19 de abril de 2011, pelo Escrivão Diretor, Marco Antonio Luiz, dos autos de execução de título extrajudicial n.539.01.2006.004498-6- ordem 456/06, do 2º Ofício e Auto de Substituição de Depositário expedido em 12 de novembro de 2008.....
EXEQUENTE/CREDOR: **BANCO BRADESCO SA**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.919.060/0001-26.
EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES): **LUIZ SCARCELLI FILHO e WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, retro qualificados.....
REGISTRO DE APOIO: R.14.....
VALOR DO BEM ARRESTADO: R$50.000,00.....
DEPOSITÁRIO DO BEM ARRESTADO: O credor, por seu representante legal, Dr.Marco Antonio de Oliveira Tarosso, inscrito no CPF(MF) sob o n.056.541.948-01, portador da Cédula de identidade RG n. 17916037-SSP-SP.....
PROTOCOLO Nº: 128.843, de 28 de junho de 2011.
A Oficiala Interina:
Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.21/1.249 – Em 24 de novembro de 2011.
TÍTULO: Penhora.....
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 19 de abril de 2011, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Valmir Maurici Júnior, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 619/06 – Proc. n.539.01.2006.005399-0/000000-000.....
EXEQUENTE/CREDOR: **GERALDO CÂNDIDO DE AZEVEDO**, CI-RG n. 10.987.354-SSP-SP, CPF/MF n. 709.913.918-53.....
EXECUTADO/DEVEDOR: **LUIZ SCARCELLI FILHO**, qualificado no R.14, retro.....
VALOR DO DÉBITO: **R$8.232,40** (garantido pelas penhoras dos imóveis das matrículas 8.139, 13.286 e 1.249).....
DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: **GERALDO CÂNDIDO DE AZEVEDO**.....

(continua na fl. 05)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

CNM: 120865.2.0001249-16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

Continuação Av.21/1 249
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL; R$60.000,00.....
INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE DO EXECUTADO: por Edital no Diário da Justiça Eletrônico, em 12/08/2009 (cópia extraída dos autos).....
Consta do Mandado, que o exeqüente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.....
PROTOCOLO Nº: 131.203, de 07/11/2011.
A Substituta do Oficial:
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.22/1.249 – Em 12 de julho de 2012
Em cumprimento ao **mandado judicial** expedido aos 10/12/2007 e assinado pela Doutora Edna Kyoko Kano, Meritíssima Juíza de Direito, extraído dos autos da **ação de execução por quantia certa** (processo nº 539.01.2006.005015-6/000000-00, número de ordem 570/2006), que tramita pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo), em que figuram como partes Aparecido Pereira Borges (exequente) e Luiz Scarcelli Filho (executado), faço a presente averbação para constar que, nos autos do supracitado processo, foi **penhorada** a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da dívida executada (no valor de **R$ 40.845,00**, **atualizada até 05/12/2006**), tendo a Doutora Elaine Pereira Borges assumido o encargo de **depositária** do imóvel. **PROTOCOLO Nº 134.740**, de 19/06/2012.
A Substituta do Oficial:
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.23/1.249 – Em 06 de fevereiro de 2013
PENHORA
Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 31/01/2013 (protocolo PH000026421) por Marcelo Tavares Luiz (Escrevente Técnico Judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 435/06) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **MARCELO LADEIRA SCUDELER** (CPF/MF nº 251.640.468-90) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), respectivamente exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que **o imóvel** foi penhorado aos 19/02/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R$48.000,00). Depositário: Luiz Scarcelli Filho. **PROTOCOLO Nº 137.357**, de 31/01/2013.....
A Substituta do Oficial:
Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.24/1.249.
PROTOCOLO Nº 140.405, de 26/09/2013.
PENHORA
Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 26/09/2013 (protocolo PH000045231) por Anelize Locali Pereira (escrevente), extraída dos autos da execução civil (processo nº 471/2006) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ESPÓLIO DE LEÔNIDAS BASÍLIO NOGUEIRA** (CPF/MF nº 105.515.858-89) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 1.249 | F -05vº- VERSO | CNM: 120865.2.0001249-16

(continuação Av.24/1.249)
constar que a **parte ideal de 50% do imóvel** foi **penhorada** aos 11/09/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R$51.000,00). Depositário: Espólio de Leônidas Basílio Nogueira. **EMOLUMENTOS**: Lei Estadual nº 11.331/2002 (art 9º, II)..... SCRP, 1º/10/2013, a Substituta do Oficial:
Alessandra Cristina Pinho Teixeira

Av.25/1.249.
PROTOCOLO Nº 140.504, de 04/10/2013.
PENHORA
Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 03/10/2013 (protocolo PH000045827) por Marcelo Tavares Luiz (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 513/2006) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **CINTHIA CRISTINA LADEIRA SCUDELER ANDRADE** (CPF/MF nº 135.673.418-98) e **ÉMERSON DE SOUSA ANDRADE** (CPF/MF nº 161.997.808-33), exequentes; **BRÊNER SILVA SCARCELLI** (CPFM/MF nº 298.407.568-42), **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 792.456.688-00), executados, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar o **imóvel** foi **penhorado** aos 05/05/2009, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados (no valor de R$70.600,00). Depositário: Luiz Scarcelli Filho..... SCRP, 21/10/2013, a Substituta do Oficial:
Alessandra Cristina Pinho Teixeira

Av.26/1.249.
PROTOCOLO Nº 179.532, de 20/04/2022.
PENHORA.
Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 19/04/2022, às 14h38m55s (protocolo PH000412080) por Adriana Maria Gomes de Oliveira, extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0003341-94.2008.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **SÔNIA DE JESUS DIOMEDESSE** (CPF/MF nº 195.354.028-70), exequente, **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 346.281.488-56), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que **a parte ideal de 50% do imóvel** (de titularidade do executado Luiz Scarcelli Filho) foi **penhorada** aos 25/01/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R$883.819,00**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. **EMOLUMENTOS: isenção.** SCRP, 26/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira): Selo digital 1208653E1000000012259522X.

Av.27/1.249.
PROTOCOLO Nº 180.518, de 30/06/2022.
PENHORA.
Conforme **certidão de penhora** recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 30/06/2022, às 10h42m18s (protocolo PH000423331) por Elis Ângela Mendes Bacochini Ramos (escrevente técnico judicário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 00053742520068260539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12), exequente, **COBRASSIM COBRANÇA E DIGITAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ/ME nº 05.919.060/0001-26), **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/ME nº 346.281.488-56), **BRENER SILVA SCARCELLI** (CPF/ME nº 298.407.568-42) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/ME nº 398.664.408-34), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que **a parte ideal de 50% do imóvel** (de

(continua na folha -06-)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00

CNM: 120865.2.0001249-16

Operador Nacional do Sistema de Registro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
CNS nº 12.086-5

matrícula	F
1.249	-06-

SCRPardo, 21 de Julho de 2022

Continuação Av.27/1.249.
titularidade do executado Luiz Scarcelli Filho) foi **penhorada** aos 11/05/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R$22.341,10**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. Base de Cálculo para Emolumentos: R$ 7.447,03. SCRP, 21/07/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653310000000131929229

Av.28/1.249.
PROTOCOLO Nº 184.772, de 25/05/2023.
PENHORA.
Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 25/05/2023, às 11h09m55s (protocolo PH000467429) por Renata Ferrari Scarme Ferreira (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0004513-39.2006.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **RAQUEL LUZIA CARDOSO FURTADO MENDES** (CPF/MF nº 120.231.888-65), exequente, **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **COBRASSIM COBRANÇA E DIGITAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ/MF nº 05.919.060/0001-26), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que **a parte ideal de 50% do imóvel** (de titularidade do executado Luiz Scarcelli Filho) foi **penhorada** em 11/09/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R$61.879,86**. Depositária: a exequente. **EMOLUMENTOS: isenção.** SCRP, 30/05/2023, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653E1000000016366423P.

Av.29/1.249.
PROTOCOLO Nº 185.798, de 08/08/2023.
PENHORA.
Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 07/08/2023, às 15h10m36s (protocolo PH000478169) por Renata Ferrari Scarme Ferreira (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da **execução civil** (processo nº 0004862-42.2006.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ANTÔNIA FERRARI ROSSI** (CPF/MF nº 270.582.588-64), exequente, e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que **o imóvel** foi **penhorado** em 10/06/2009, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R$385.015,42**. Depositária: Antônia Ferrari Rossi. **EMOLUMENTOS: isenção.** SCRP, 11/08/2023, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):
Selo digital 1208653E1000000017143623S.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/06/2026 14:05:00